



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**LEI Nº 807, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos membros do Conselho Tutelar do Município de Espírito Santo do Turvo, nos termos da Lei nº 630, de 20 de março de 2012, alterando o § 3º do art. 41 da Lei nº 751, de 30 de abril de 2.015 e dá outras providências”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O § 3º do artigo 41 da Lei Municipal nº 751, de 30 de abril de 2015 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 41.....

.....

**§ 3º** - *Aos membros do Conselho Tutelar, apesar de não terem vínculo empregatício com o Município de Espírito Santo do Turvo/SP, será assegurado direito a cobertura previdenciária, gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal, licença maternidade, licença paternidade, gratificação natalina e auxílio alimentação, sendo esse último benefício, nos moldes da Lei nº 630, de 20 de março de 2012 e alterações posteriores.”*

**Art. 2º** - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementas, se necessário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, aos 25 de agosto de 2017.

registrado nesta secretaria sob

nº 807 Em 25 / 08 / 2017

lei nº      fls nº      Livro nº     

O Publicado por afixação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico



**Afonso Nascimento Neto**  
**Prefeito Municipal**